**RETIFICAÇÃO I**

**DO EDITAL Nº 22 / 2020 - GAB/CAMB**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação I do processo de seleção de candidatos à utilização e da entrega do cão-guia, objeto do EDITAL Nº 22 / 2020 - GAB/CAMB.

**Onde se lê:**

5.1.3. **IDADE.** O candidato a usuário de cão-guia deve ter no mínimo dezoito anos de idade ou **dezesseis anos de idade se emancipado e com capacidade para exercer os atos da vida civil,** no momento da apresentação dos documentos.

**Leia-se:**

5.1.3. **IDADE.** O candidato a usuário de cão-guia deve ter no mínimo dezoito anos de idade ou **dezesseis anos de idade se emancipado e com capacidade para exercer os atos da vida civil,** no momento da assinatura do termo de outorga, se for o caso.

Publique-se.

Camboriú, 07 de dezembro de 2020.

Sirlei de Fátima Albino

Diretora-Geral